



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
GERÊNCIA DE FOMENTO ÀS INCUBADORAS TECNOLÓGICAS E STARTUPS

ANEXO Nº I - MEMORIAL DESCRITIVO/2022 - SEDI/GEFITS-18266
EQUIPAMENTO PÚBLICO - MEMORIAL DESCRITIVO

1. DESCRIÇÃO GERAL

1.1. O Centro de Excelência em Empreendedorismo Inovador - CEEI - HUB Goiás trata-se de uma edificação consubstanciada em três pavimentos com objetivo de ser o ambiente propício para o desenvolvimento de negócios inovadores promovendo a conexão entre diversos atores dos ecossistemas goianos com a proposta de reunir, em um mesmo espaço físico, startups, médias e grandes empresas, investidores, universidades, centros de pesquisa e laboratórios, facilitando a geração de negócios entre eles.

2. TERRENO

2.1. O terreno possui uma área de 2.604,64m², sendo 2.045,91m² de área edificada.

3. SETORIZAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

3.1. O Edifício possui 3 (três) pavimentos, distribuídos em dois blocos retangulares distintos que se interligam, na planta, em forma de "T". Sendo que as áreas descobertas estão divididas em dois grandes jardins, um estacionamento rotativo e os ambientes internos distribuídos da seguinte forma:

Primeiro bloco

I - **Piso térreo** - Espaço de Coworking com 35 estações de trabalho, além de outros tipos de acomodações; 04 salas de reunião sendo 02 com capacidade para 6 pessoas e outras 2 com capacidade para 10 pessoas; 1 Refeitório/convivência para utilização dos usuários do CEEI; 1 Área de Convivência/ Salão de Jogos; Sanitário e vestiário Feminino; Sanitário e vestiário Masculino; Central Elétrica e Telefônica; Depósito e Cabine técnica.

II - **1º Andar** - Espaço de Coworking com 35 estações de trabalho; Sala Multiuso com possibilidade de reversão para 60 estações de trabalho; Ambiente do diretor; Ambiente dos colaboradores; Ambiente de reuniões; Sala de TI; Almoxarifado; Sala de Apoio para funcionários; Sanitário Unissex e Lounge.

Segundo bloco

III - **Auditório Arena com arquibancadas;**

IV - **Auditório com capacidade para 90 pessoas;**

V - **Acesso principal/Recepção**

VI - **2º Andar** - Espaço físico para instalação futura de um lounge/cafeteria e lounge de convivência e contemplação.

Goiânia-GO, 23 dias do mês de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SARAIVA JUNIOR, Gerente**, em 13/05/2022, às 20:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIDIANE MONTEIRO DE ABREU, Superintendente**, em 13/05/2022, às 20:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000030021691** e o código CRC **C4D563C2**.

GERÊNCIA DE FOMENTO ÀS INCUBADORAS TECNOLÓGICAS E STARTUPS
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - 1º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202214304001248



SEI 000030021691